

## **MUNICÍPIO DE GAVIÃO**

### **AVISO**

- INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA PÚBLICA –  
PROPOSTA DE PROJETO DO REGULAMENTO DO MUSEU DO SABÃO DE BELVER

José Fernando da Silva Pio, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do número 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, torna público que, por deliberação de 18 de novembro de 2020, foi aprovado o projeto de Regulamento do Museu do Sabão de Belver, cumprida que foi a fase de publicação do início do procedimento e o decurso do prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos, nos termos do número 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA, na sua redação atual.

*Assim, nos termos do número 1 e 2, do artigo 101.º do CPA, determino que se dê início ao procedimento de consulta pública, através da publicação deste regulamento na 2ª série do Diário da República e no sítio da internet deste Município, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data desta publicação.*

Nesta conformidade, torna público que os interessados podem dirigir por escrito as sugestões que entenderem, mediante a apresentação de requerimento escrito dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Gavião, identificando devidamente o requerente.

O Regulamento do Museu do Sabão de Belver visa estabelecer as normas e os procedimentos de organização interna, de funcionamento, da política de incorporações e da normalização de procedimentos de conservação relativos ao Museu do Sabão de Belver.

Gavião, 04 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Gavião,

---

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>  
<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.